

IAOD do Deputado Chui Sai Peng Jose em 19.03.2026

Promover, passo a passo, o desenvolvimento da “economia de baixa altitude” em Macau, tendo em conta a realidade e as condições locais

De acordo com o 15.º Plano Quinquenal e o Relatório de Trabalho do Governo, a economia de baixa altitude está incluída nos aglomerados industriais emergentes estratégicos para o desenvolvimento acelerado do País, o que demonstra que esta indústria, de elevado conteúdo tecnológico e fortemente concentrada em factores de inovação, se tornou já um motor fundamental para o desenvolvimento de novas forças produtivas de qualidade. A economia de baixa altitude é uma indústria emergente que ainda se encontra numa fase inicial de desenvolvimento. Com a publicação, no final do ano passado, pela Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, da “Classificação Estatística da Economia de Baixa Altitude e das suas Indústrias Principais (Versão Experimental)”, foram clarificados o conceito, o âmbito e as fronteiras industriais da economia de baixa altitude e das suas indústrias principais, o que facilita a análise e a compreensão da dinâmica de funcionamento desta vertente da economia pelas partes envolvidas, fornecendo uma referência importante para a formulação de políticas e para a gestão empresarial.

Em relação a Macau, a economia de baixa altitude alcançou, no ano passado, muitos avanços institucionais e novos progressos na cooperação regional. Em Agosto, o Governo criou o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Economia de Baixa Altitude, liderado pela DSED, para debater as estratégias de desenvolvimento desta e os cenários da sua aplicação e o respectivo quadro regulatório. Em Dezembro, Macau, Cantão e Zhuhai assinaram o “Memorando de Cooperação para Reforço da Economia de Baixa Altitude”, que visa estabelecer um mecanismo regular de cooperação inter-regional, com foco assente na cooperação aprofundada nesta área, nomeadamente, equiparação de padrões técnicos, alinhamento de supervisão de segurança, exploração de cenários de aplicação inovadora e cooperação na cadeia industrial. Além disso, a Zona de cooperação participou na *AERO Asia* em Novembro de 2025, na qual foram apresentados os resultados do “Sistema inteligente global de trabalho”, o que demonstra novo progresso na coordenação e integração de Hengqin e Macau na área económica de baixa altitude.

No futuro, para efeitos do seu desenvolvimento, Macau deve basear-se na realidade objectiva da RAEM, e procurar pragmática e activamente um caminho de

desenvolvimento que corresponda às condições locais. Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. Promover, oportunamente, a elaboração de legislação local. Estou contente por ver que o Governo apresentou a ideia de, com base no *hub* de transporte aéreo internacional e nos resultados alcançados na protecção do Centro Histórico de Macau, explorar um modelo de utilização eficiente dos recursos limitados de espaço aéreo, para desenvolver activamente as novas formas da economia de baixa altitude. Assim, sugiro que se acelere o processo de produção das leis relevantes e se adoptem formas adequadas e céleres, como regulamentos experimentais, para introduzir os diplomas de fiscalização das cidades do Interior da China, com vista à sua actualização simultânea com o regime relevante das cidades da Grande Baía, criando um ambiente jurídico sustentável, flexível, actualizado e adaptado às necessidades de desenvolvimento das novas indústrias. Tudo isto visa procurar, durante a implementação do 3.º Plano Quinquenal, um avanço substancial nas indústrias, criando assim bases sólidas para o crescimento da economia de baixa altitude durante a vigência do 15.º Plano Quinquenal do País e para as novas indústrias pilares da Grande Baía.

2. Dominar plenamente as condições ambientais específicas de Macau e promover a cooperação interdepartamental. As edificações urbanas de Macau são densas, e são escassos os recursos de pontos de descolagem e aterragem e corredores aéreos para aeronaves de baixa altitude. A concepção dos cenários de aplicação deve ser adaptada à realidade de Macau, assim, sugiro ao Governo que proceda à análise e revisão dos diplomas legais relativos ao planeamento urbanístico e às normas de construção, promovendo a cooperação interdepartamental para reservar as condições em termos de espaços físicos e de infraestruturas, necessárias ao desenvolvimento da economia de baixa altitude, criando assim as bases para o desenvolvimento viável e sustentável desta indústria.

3. Promover a logística transfronteiriça de baixa altitude entre Hengqin e Macau como ponto de partida. Sugere-se que se estude, em primeiro lugar, o transporte com “drones” de produtos específicos e de baixo risco entre as instituições de ensino superior e de investigação científica de Hengqin e Macau, estabelecendo corredores verdes e simplificando o procedimento; se crie, através de projecto de demonstração de pequena escala do tipo “sandbox”, um espaço real para testar regimes e procedimentos para este tipo de cenários de vanguarda transfronteiriço, centrado na viabilidade da cooperação

sinérgica relativa a supervisão, facilitação da passagem fronteiriça e articulação de dados entre Hengqin e Macau, com vista à articulação, com a maior brevidade possível, das regras e dos mecanismos da economia de baixa altitude entre Hengqin e Macau e à aquisição de experiências.